Este texto não substitui o publicado oficialmente.

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 12, DE 23 DE JUNHO DE 2016
PUBLICADO NO DOU DE 24.06.16

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e considerando o disposto nos Convênios ICMS 138/06, de 15 de dezembro de 2006 e 110/07, de 28 de setembro de 2007, respectivamente, divulga que as unidades federadas indicadas na tabela a seguir adotarão, a partir de 1º de julho de 2016, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL

UF	GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL	GLP (P13)	GLP	QAV	AEHC	G
	(R$/ litro)	(R$/ litro)	(R$/ litro)	(R$/ litro)	(R$/ kg)	(R$/ kg)	(R$/ litro)	(R$/ litro)	(R$
AC	4,0341	4,0341	3,5719	3,4867	4,4898	4,4898	2,9583	3,0088	
*AL	3,8290	3,8290	3,1260	3,0200	-	3,8906	2,3200	3,2601	2,2
*AM	3,7175	3,7175	3,2580	3,1644	-	3,9712	-	3,3553	
AP	3,5910	3,5910	3,9810	3,5260	5,2177	5,2177	-	3,2450	

Phoca PDF

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

BA	3,8000	3,9400	3,3600	3,1600	3,8361	4,2800	-	3,2010	2,4
CE	3,8300	3,8300	3,1700	3,1300	3,9880	3,9880	-	3,1500	
*DF	3,6180	4,8520	3,3140	3,1360	4,3354	4,3354	-	2,9000	3,2
ES	3,6367	3,6367	2,9911	2,9911	3,8587	3,8587	2,3997	3,0798	2,0
*GO	3,7835	5,1308	3,1860	3,0034	4,2692	4,2692	-	2,6279	
MA	3,6140	3,7745	3,1880	3,0860	-	4,1815	-	3,3630	
MG	3,9058	4,9519	3,1765	3,0712	2,8485	2,8485	4,1900	3,0618	
*MS	3,5816	4,8529	3,3946	3,2693	4,5098	4,5098	2,2849	2,7370	2,3
MT	3,8369	4,6990	3,5006	3,3281	5,6244	5,6244	2,5846	2,5866	2,5
PA	3,9720	3,9720	3,3450	3,2740	-	3,8915	-	3,5610	
PB	3,8378	5,8050	3,1613	3,0477	-	3,5714	1,8742	3,1770	2,5
PE	3,7550	3,7550	3,0480	3,0280	3,6054	3,6054	-	3,0690	
*PI	3,7182	3,7182	3,2950	3,1836	4,0272	4,0272	2,4055	3,1449	
*PR	3,6600	4,7800	2,9500	2,8700	4,4000	4,4000	-	2,5500	
*RJ	3,9100	4,2854	3,2510	3,0740	-	4,0618	1,5960	3,0900	2,0
*RN	3,8290	5,5700	3,2900	3,1010	4,3384	4,3384	-	3,2630	2,5
*RO	3,8650	3,8650	3,3970	3,2990	-	4,5046	-	3,4610	

Phoca PDF

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

RR	3,9300	3,9500	3,3500	3,2600	4,5800	5,1000	7,3950	3,6900	
RS	3,9932	4,9188	3,1827	3,0504	4,1917	4,6002	-	3,5659	2,6
*SC	3,4600	4,6800	3,0500	2,9500	4,0300	4,0300	-	2,9800	2,1
*SE	3,6358	3,8530	3,1794	3,0030	4,0238	4,0238	2,3205	3,1303	2,3
*SP	3,4640	3,4640	3,0630	2,9240	3,8615	4,1669	-	2,2830	
TO	3,9150	5,5000	3,0600	2,9600	5,2200	5,2200	3,7300	3,3700	

* PMPF alterados pelo presente ATO COTEPE.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

Phoca PDF